



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 8026/2023 – Projeto de lei nº 10/2023

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, conforme específica.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 4/4/2023

Recebi em / /2023

Presidente da Comissão: Alex Pinheiro da Silva

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 8026/2023 – Projeto de lei nº 10/2023

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, conforme específica.”

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões 4 de abril de 2023.

Alex Pinheiro da Silva
Presidente

Joacilene Xavier dos Santos
Vice-Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Membro